

Diário



Oficial

Eletrônico

Brochier, RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

30 DE JUNHO DE 2025

Edição nº 071/Ano 2025

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2228 DE 30/06/2025	2
DECRETO 2229 DE 30/06/2025	2
PORTARIA Nº 07025/2025	2
PORTARIA Nº 7026/2025	3
PORTARIA Nº 7027/2025	3
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO 2228 DE 30/06/2025	5
DECRETO 2229 DE 30/06/2025	6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO 2228 DE 30/06/2025**

Decreto 2228 de 30/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: a20f0518-77f9-4b5c-97d7-c6bc3e7f57de

DECRETO 2229 DE 30/06/2025

Decreto 2229 de 30/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 3d2a605d-2ff7-491f-9d68-02954d3b8b35

PORTARIA Nº 07025/2025**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANA PAULA SCHEEREN	03
CARINE MÜLLER KLEBER (635)	12
EMERSON ALEXANDRE KASPAR FELIPE HEISSLER DOS SANTOS	17 09
MARIA ELOCI AZEREDO MARINA LUÍSE SPOHR	12 05
ROSELAINÉ IGNÁCIO TEIXEIRA	03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 496ae160-b48f-49ca-8ace-95cf86f98789



PORTARIA Nº 7026/2025

PORTARIA Nº 7026/2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA MARINA LUÍSE SPOHR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **MARINA LUÍSE SPOHR**, enfermeira, matrícula nº 837, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2020/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 356e9dec-ef2d-4252-be14-33e4c735b3f6

PORTARIA Nº 7027/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.572, de 21 de julho de 2017, que alterou o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.437, de 26 de maio de 2014, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Rodrigo Fetzner;

Suplente: Cristiane Maria Scherer.

b) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Anelori Keller;

Suplente: Maria Solange Vieira de Vargas.

c) Representante da Câmara dos Diretores Lojistas - CDL:

Titular: Gilberto Devanir Da Silva;

Suplente: Luciano Fernando Hack.

d) Pessoa da Comunidade, interessada nos Assuntos Relacionados ao Turismo, de Livre Convite do Prefeito Municipal:

Titular: Beatriz Koppe;

Suplente: Luciani Maria de Azeredo Müller.

e) Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:

Titular: Marcelo Henrique Müller;

Suplente: Fábio André da Encarnação.

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:



Titular: Vera Büttendender Schneider;

Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller.

g) Representante do Grupo de Artesãos do Município:

Titular: Vera Franke de Souza;

Suplente: Liane Maria Kirsten.

h) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: João Roque da Rosa;

Suplente: Willian Orlando Bauer.

i) Representante do Trade Turístico:

Titular: Vera Regina Ferreira Fetzner;

Suplente: Ivani Diesel Fetzner.

A presente Portaria revoga a Portaria nº 7.006, de 29 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda



CADERNO - DECRETO 2228 DE 30/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2228 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115822)	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115819)	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.



CADERNO - DECRETO 2229 DE 30/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2229 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre Transposição de Recurso na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transposição de Recurso na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115827)	180.000,00
	<hr/>
	180.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116002)	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115541)	150.000,00
	<hr/>
	150.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30